

Caros cidadãos e autoridades públicas da República Portuguesa,

"A iluminação é a emergência do homem da sua imaturidade auto-imposta. A imaturidade é a incapacidade de usar a sua compreensão sem a orientação de outrem. Esta imaturidade é auto-imposta quando a sua causa não reside na falta de compreensão, mas na falta de determinação e coragem para a usar sem a orientação de outrem. Atreve-te a saber! Coragem para usar a sua própria compreensão! - este é o lema do esclarecimento".

- *"Uma resposta à pergunta: O que é Iluminismo?", Immanuel Kant, 1784*

"Por que foi que cegámos, Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão, Queres que te diga o que penso, Diz, Penso que não cegámos, penso que estamos cegos, Cegos que veem, Cegos que, vendo, não veem."

- *"Ensaio sobre a Cegueira", José Saramago (Prémio Nobel da Literatura, 1998)*

No concelho de Tavira, o jugo dos maus tratos emocionais de uma ditadura fascista ainda se vinga nos descendentes dos seus criadores. Muito depois de terem adquirido a capacidade de pensar autonomamente, muitos não a usam e deixam que outros actuem como seus guardiões. O apelo de Kant à *"liberdade de usar publicamente a razão em todos os assuntos (...) perante todo o mundo letrado"* é ecoado pelo apelo de Saramago para que a inteligência e a responsabilidade triunfem sobre o desespero e o desespero. Falando sobre "Ensaio sobre a cegueira" em 1995, Saramago disse, "Através da escrita, tentei dizer que não somos bons e que é preciso que tenhamos coragem para reconhecer isso."

Não tendo sido convidado para uma "assembleia de condóminos" fraudulenta de um falso "Aldeamento" no dia 20 de janeiro de 2024, fui a um evento público em Tavira para a inauguração de uma exposição sobre a antiga cidade romana de Balsa e, eis que me deparo com quem, senão com a Presidente da Câmara Municipal de Tavira! Quando lhe perguntei por que razão não tinha respondido a dezenas de cartas e pedidos de informação, respondeu-me, negando qualquer responsabilidade, que eu devia denunciar os crimes à polícia.

No dia 22 de janeiro, visitei a Câmara Municipal de Tavira e voltei a pedir respostas às questões colocadas. A secretária do presidente da Câmara disse que tinha ordens para me dizer que *"a Câmara não tem nada a ver com Pedras d'el Rei e as perguntas não serão respondidas"*; o meu pedido por escrito foi recusado e a secretária disse que tinha ordens para chamar a polícia se eu fizesse mais perguntas; imediatamente pegou no telefone e disse *"Estou a chamar a polícia!"*, antes mesmo de eu ter formulado outra pergunta. Forçada a sair por causa dessa ameaça, a secretária ameaçou-me de novo à saída: *"Se voltar a entrar neste edifício, será detido pela polícia!"*. Este encontro seguiu-se a vários meses de tergiversação contínua em resposta a pedidos de informação. Também dei explicações precisas, por escrito e pessoalmente, sobre a forma como a Câmara Municipal de Tavira facilita o crime organizado ao negar a soberania portuguesa sobre uma aldeia inteira no seu território.

No concelho de Tavira, o clientelismo e o paternalismo tribal têm mais prestígio do que a Constituição da República Portuguesa entre muitos funcionários públicos e cidadãos. Falhas na legislação fazem com que alguns deveres cívicos ou profissionais estejam sujeitos a caprichos, enquanto muitos fazem apenas o mínimo possível, desviam responsabilidades e dão prioridade às "ordens superiores" sobre o pensamento racional. Alguns portugueses consideram que um comportamento criminoso não é errado até ao

dia em que é provado por um tribunal: recusam-se simplesmente a pensar: "*Cegos que, vendo, não veem*". Se a capacidade mental é delegada a uma autoridade natural ou sobrenatural é obscuro, mas muitos humanos tornam-se imediatamente cegos e incapazes quando o assunto "crime" é mencionado, delegando todo o dever (para parar o crime em curso) a uma autoridade superior. Esta subserviência à autoridade está tão enraizada que muitos pensam que têm de esperar pela autorização oficial para se absterem de cumplicidade no crime.

Ao negar direitos legais aos proprietários de casas em toda a aldeia de Pedras d'el Rei - ao longo de décadas, com o objetivo de impor impostos privados e ilegais - dezenas de funcionários públicos e privados são cúmplices de crimes contra a República. Os presidentes da respectiva câmara e da junta de freguesia renunciam a qualquer responsabilidade sobre a aldeia (incluindo as avultadas receitas económicas provenientes da utilização privada de terrenos públicos para fins turísticos); os CTT recusam-se a entregar o correio aos seus moradores e os seguranças privados intervêm em espaços públicos e privados onde não têm qualquer competência. A ação do Ministério Público, por si só, não é suficiente. Para que Pedras d'el Rei seja incorporada em Portugal, são necessárias decisões e acções administrativas de várias entidades, por exemplo:

1. O Presidente e/ou o Governo de Portugal devem instruir a Câmara Municipal de Tavira para fazer valer a soberania de Portugal sobre as vias públicas, jardins e infra-estruturas em Pedras d'el Rei e arredores. Ao fazê-lo, é possível obter vastas receitas regulares - para financiar serviços públicos - através de concessões para uso privado de terrenos públicos num ponto turístico. Pedras d'el Rei também precisa de ser reconhecida como uma componente integral da Freguesia de Santa Luzia (poderia ser renomeada como "Freguesia de Santa Luzia e Pedras d'el Rei").
2. Os CTT devem cooperar proactivamente com a Câmara Municipal de Tavira para que esta possa cumprir o seu dever de entregar o correio privado aos destinatários dentro da aldeia de Pedras d'el Rei (não a uma empresa anónima e não num caminho de terra batida fora da aldeia). Entretanto, deve tomar todas as medidas possíveis para entregar o correio ao destinatário pretendido (o que não acontece atualmente). Já expliquei inúmeras vezes aos CTT a sua cumplicidade com o crime, mas todas as queixas foram arquivadas sem resolução. Já expliquei que o código postal 8800-531 é ilegal, porque se refere a Pedras d'el Rei como um "Aldeamento"; mas, mesmo quando a correspondência é endereçada com o código postal 8800-536 (sem qualquer etiqueta com um falso "Aldeamento"), os CTT falsificam as tentativas de entrega e retêm-me a correspondência.
3. A GNR deve impedir que os seguranças privados usurpem o seu papel nos espaços públicos de Pedras d'el Rei e corrigir proactivamente as falsas crenças dos seus agentes locais (que pensam erradamente que Pedras d'el Rei é um "Aldeamento" ou um único mega-condomínio).
4. A Tavira Verde deve exercer as suas funções de recolha de resíduos urbanos, limpeza urbana e manutenção de jardins públicos em Pedras d'el Rei, de forma a fiscalizar corretamente estes serviços municipais.
5. A Secretaria de Estado do Turismo deve proibir a utilização da palavra "Aldeamento" para designar Pedras d'el Rei por parte da Câmara Municipal de Tavira, CTT, entidades públicas e privadas, etc. (por se tratar de uma utilização ilegal, conforme Art. 1.3 do Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro).
6. É necessária uma ação pró-ativa e colaborativa entre a Conservatória do Registo Predial e a Agência Tributária para ajudar os co-proprietários de condomínios em Pedras d'el Rei a contactarem-se mutuamente para a convocação das assembleias de condóminos legalmente obrigatórias. Os proprietários registados de muitas

unidades de condomínio parecem ter falecido, deixando as unidades desocupadas ou sujeitas a utilização não autorizada.

7. Uma inspeção exaustiva a Pedras d'el Rei por parte do Turismo de Portugal e da Agência Tributária poderá revelar a existência de alguns imóveis arrendados a turistas sem declaração dos impostos aplicáveis.
8. O fornecimento de gás natural canalizado e explosivo às habitações de Pedras d'el Rei deve ser objeto de um controlo regulamentar correto.
9. O modelo de cogestão (descrito no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) para o Parque Natural da Ria Formosa pode estar a desvirtuar o n.º 1 do artigo 13.º do DL n.º 142/2008, de 24 de julho, que refere que a gestão é da responsabilidade do INCF. A sinalização pública no percurso entre Pedras d'el Rei e a Praia do Barril é confusa, pois os sinais comerciais privados e os sinais da Câmara Municipal de Tavira são muito mais proeminentes do que qualquer sinalização que indique que se encontra no Parque Natural da Ria Formosa.
10. O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) precisa de realizar uma campanha de educação pública dirigida à população do concelho de Tavira para corrigir décadas de desinformação e demonstrar como a má gestão de terrenos públicos prejudicou a economia portuguesa em benefício privado.
11. Os legisladores têm a oportunidade de identificar as lacunas na legislação que facilitaram a corrupção e o crime organizado. Todos os comproprietários necessitam de um método de contacto com todos os outros comproprietários (se não receberem correspondência na propriedade) para convocarem as reuniões de condomínio legalmente obrigatórias; não é suficiente que apenas um administrador (se tiver sido nomeado) tenha acesso a esta informação. O artigo 271º da Constituição incentiva a cegueira voluntária, infantilizando os funcionários públicos da responsabilidade civil por cumprirem ordens superiores que sabem estar erradas. Porque é que - quando Portugal é definido como um Estado laico - a Igreja Católica recebe tantos recursos e incentivos públicos ("*A religião é considerada pelo povo comum como verdadeira, pelos sábios como falsa e pelos governantes como útil.*" - Séneca)?

Ordens de Salazar, "Não discutimos Deus... a Pátria... Autoridade... Família... Trabalho...", continuam a prejudicar o progresso social e económico do Concelho de Tavira.

Parafraseando Kant e Saramago: Permanecer voluntariamente cego para sempre é totalmente impossível: a sua intenção era impedir o esclarecimento do género humano.

As gerações seguintes têm toda a razão em considerar tais ordens como não autorizadas e criminosas. O esclarecimento é a expansão do conhecimento e a eliminação dos erros, através do uso público da razão e da crítica franca. Se se perguntar ao Município de Tavira: "*Vivemos atualmente numa época iluminada?*", a resposta é: "*Não, mas vivemos numa época de esclarecimento*".

Neste ano em que se comemora o 50º aniversário da Revolução dos Cravos, poderá Pedras d'el Rei - eventualmente - aderir à República Portuguesa? Dezenas de indivíduos da população envolvente estão envolvidos em filiações tribais e são participantes conscientes em comportamentos corruptos, enquanto a maioria dos proprietários da aldeia vive noutra local ou já faleceu. A exposição pública da verdade é essencial. Os cidadãos e as entidades públicas não devem ter de aguardar instruções de qualquer autoridade para simplesmente cumprirem os seus deveres cívicos - ou empregos - com honestidade e integridade.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

Carta traduzida do blogue: <https://www.pedrasdelrei.org/blog/saramago-on-blindness>